

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Procedimento concursal comum para três lugares para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de assistente operacional (jardineiros) área funcional de Espaços Verdes e Limpeza Urbana, da Divisão de Planeamento, Urbanismo, Mobilidade e Ambiente

Lista de resultados do método de seleção da Avaliação Psicológica

(n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril)

Aviso n.º 10239/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 132, em 09 de julho

Nome	2.º Método de Seleção	Resultado
Dinis Ferreira da Costa	Avaliação Psicológica	Suficiente
Eva Pinheiro da Silva	Avaliação Psicológica	Suficiente
José Paulo dos Santos Araújo	Avaliação Psicológica	Não Compareceu
Liliya Iurivna Tkachuk	Avaliação Psicológica	Bom
Paulo Eugénio Veloso Vieira	Avaliação Psicológica	Suficiente

Como resultado da avaliação psicológica, foi atribuído um nível classificativo, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, ou seja, Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4.

Nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual a publicitação dos resultados obtidos no presente método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, e será afixada em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizada no sítio da Internet (www.mun-trofa.pt).

Os candidatos que obtiveram valoração igual ou superior a 9,5 valores, são notificados da lista intercalar dos resultados do método de seleção obrigatório, Avaliação Psicológica, ordenada alfabeticamente, para conhecimento, com a informação do agendamento do 3.º método de seleção obrigatório, a Entrevista Profissional de Seleção.


O candidato que não compareceu à Avaliação Psicológica, é notificado, da intenção de exclusão, sendo-lhe concedido o direito de audiência dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com a alínea b) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, para, querendo, no prazo de 10 dias úteis a contar da data do registo postal do ofício, respeitada a dilação de três dias do correio, dizer o que se lhe oferecer



sobre o assunto, devendo, para tal, preencher o formulário, denominado “Exercício do direito de participação de interessados”, de utilização obrigatória, disponível no portal do Município da Trofa (www.mun-trofa.pt).

Trofa, 12 de maio de 2021

Os Membros do Júri,



Jury:
